



Lg. Cônego José M<sup>o</sup>. Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage

**EDITAL**

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 1 de março de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de fevereiro de 2012. -----

**OBRAS PÚBLICAS – RECONVERSÃO DA EB1 PINHEIRAL – CALDELAS PARA CENTRO ESCOLAR – CONTA FINAL** – Aprovar a conta final da obra em epígrafe (até rescisão de contrato), adjudicada a "Sociedade de Construções GUIMAR, SA", no valor de €373.364,93 + IVA, bem como o auto final, no valor de €267,66 + IVA. -----

**OBRAS PÚBLICAS – RECONVERSÃO DA EB1 PINHEIRAL – CALDELAS PARA CENTRO ESCOLAR – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - - INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de fevereiro de 2012, que concordou com uma informação dos Serviços do Departamento de Obras Municipais para contratação, através de procedimento por ajuste direto, da conclusão dos trabalhos de Reversão da EB1 Pinheiral, Caldelas, para Centro Escolar, estimando-se o preço contratual em €1.390.000,00 + IVA. -----

**URBANISMO – PROCESSO RECRIA - COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - EDIFÍCIO SITO NO LARGO DO TROVADOR, 25, FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO** – Autorizar o pagamento de €34.994,77 + IVA, no âmbito da realização de obras no edifício sito no Largo do Trovador, 25, freguesia de S. Sebastião (processo RECRIA n.º 24). -----

**REGULAMENTOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO - SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA DO ARTº 47º** - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão dos efeitos do artigo 47.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, com aplicação imediata, até que seja alterado/substituído por outro artigo em sede de revisão do Regulamento. -----

**RECURSO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA** – Indeferir o recurso apresentado pelo Vereador André Coelho Lima para que a declaração de voto respeitante à suspensão da vigência do art.º 47.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização fosse apresentada até às 24:00 horas do próprio dia da reunião de Câmara, considerando os compromissos profissionais que tem e que não lhe permitem apresentar este documento no prazo que lhe foi imposto, ou seja, até às 17h30 do dia da reunião de Câmara. -----





Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA "EXTENSÃO DO MUSEU ALBERTO SAMPAIO" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - Emitir parecer favorável

para abertura de procedimento tendo em vista a adjudicação, mediante ajuste direto, de acordo com o artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, da prorrogação da prestação de serviços de Coordenação de Segurança e Saúde, para a empreitada referida em epígrafe, dando cumprimento ao artigo 17.º, do Decreto-Lei 273/2003, com convite à atual empresa prestadora destes serviços nesta obra, a GEOALINE, Sociedade Unipessoal, Lda., de forma a dar continuidade à sua atividade, estimando-se a despesa em €17.160,79, + IVA. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - APOIO JURÍDICO PARA PROPOR PARTICIPAÇÃO CRIMINAL E ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA NECESSÁRIA** - Emitir parecer favorável para abertura de procedimento tendo

em vista a adjudicação, mediante ajuste direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, da contratação de apoio jurídico para propor participação criminal e assegurar a assistência jurídica necessária até ao final do processo, em que é ofendida a Agente de Polícia Municipal Sofia Isabel Pereira Almeida, por factos emergentes do exercício das suas funções, contratando-se, para o efeito, os serviços do Advogado Dr. Cordeiro da Silva, com escritório no nº 311, da Rua Abade Tagilde, R/C esquerdo, estimando-se a despesa em €600,00, + IVA. -----

**PATRIMÓNIO - AQUISIÇÃO AMIGÁVEL - PARCELA 5 - VARIANTE DE SILVARES** -

Adquirir a Manuel de Castro Mendes, Helena Cristina de Abreu Castro Mendes, João Pedro de Abreu Castro Mendes, Manuel Ricardo de Abreu Castro Mendes e Luís Filipe de Abreu Castro Mendes a parcela 5 necessária à Variante de Silvares, com a área de 3.658,30 m², pelo preço global de €331.327,05, a pagar em duas prestações, sendo a primeira, no valor de €165.000,00, paga no ato da escritura, e a segunda, no valor de €166.327,05, a pagar no prazo de três meses a contar da data de celebração da escritura. -----

**PATRIMÓNIO - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO - PLACA GIRATÓRIA - VOLTA DO PEDROSO - AZURÉM** -

Requerer ao membro do Governo competente a Declaração de Utilidade Pública, para efeito de expropriação das parcelas abaixo identificadas, na sequência da realização do projeto da placa giratória a implantar no entroncamento da Rua Moura Machado, Rua da Nossa Senhora da Madre Deus e Rua de Cesil, da freguesia de Azurém, estimando-se os encargos com a expropriação destas parcelas em **€280.103,08** -





Proprietário	Residência /Sede	Parcelas	Área	Descrição Predial	Inscrição Matricial	Confrontações
Freitas Castro & Filhas, Lda	Rua da Boavista, 246, 4800- 853 Guimarães	A	1600m <sup>2</sup>	961/Azurém (parte)	122º Rústico (parte)	Norte- restante prédio; Sul – Rua de Cesil; Nascente – terreno público; Poente – Rua do Pedroso.
		B	1235m <sup>2</sup>	958/Azurém (parte)	23º Rústico (parte)	Norte- restante prédio; Sul – restante prédio; Nascente – Rua do Pedroso; Poente – caminho de servidão.
		e				Norte- restante prédio; Sul – restante prédio; Nascente – Rua do Pedroso;
		D				Poente – terreno público.
C	860m <sup>2</sup>	959/Azurém (parte)	21º Rústico (parte)	Norte- Rua Moura Machado e Rua Nossa Senhora da Madre de Deus; Sul – restante terreno; Nascente – Rufino da Silva e Joaquim Faria; Poente – Rodrigues Novais e Daniel Salgado.		

**TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CALDELAS** – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração ao trânsito na freguesia de Caldelas. -----

**TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE NESPEREIRA** - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração ao trânsito na freguesia de Nespereira.

**DOAÇÕES – OFERTA DE LIVROS À CISAVE** – Aprovar doar um conjunto de livros à Escola Profissional CISAVE, no âmbito das Comemorações do 10º Aniversário da Classificação do Centro Histórico de Guimarães a Património da Humanidade. -----





Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4801-534 Guimarães

tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt

Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial

world  
heritage



**DOAÇÕES - DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO - JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO** – Doar, à Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho, o mobiliário abaixo identificado que estava afeto à antiga EB1 de Candoso S. Martinho, destinando-se ao apetrechamento da sede daquela Junta de Freguesia, nos termos da alínea b), n.º 6, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DESIGNAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8 Armários fechados em fórmica	€20,00	€160,00
1 Mesa quadrada de refeitório	€15,00	€15,00
8 Cadeiras de aluno em fórmica	€4,00	€32,00
<b>Total</b>		<b>€207,00</b>

**ENTIDADES PARTICIPADAS – FIXAÇÃO DO MONTANTE DO FINANCIAMENTO A ASSEGURAR PELA AUTARQUIA À COOPERATIVA A OFICINA, CIPRL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO** – Fixar o montante global de financiamento para 2012 a assegurar pelo Município à Cooperativa “A Oficina” em €2.000.000,00, a pagar em duodécimos, na sequência do protocolo de colaboração aprovado em março de 2010 e válido até ao final de 2012. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS – FIXAÇÃO DO MONTANTE DO FINANCIAMENTO A ASSEGURAR PELA AUTARQUIA À COOPERATIVA TEMPO LIVRE, CIPRL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO** – Fixar o montante global de financiamento para 2012 a assegurar pelo Município à Cooperativa Tempo Livre em €720.000,00, a pagar em duodécimos, na sequência do protocolo de colaboração aprovado em março de 2010 e válido até ao final de 2012. -----

**ENTIDADES PARTICIPADAS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O ANO DE 2012** – Aprovar a transferência para a Associação de Municípios do Vale do Ave da verba de €107.879,43, correspondente a custos de pessoal, bem como da verba de €81.900,60, correspondente a custos de funcionamento, no valor total de €189.780,03. -----

**ATIVIDADES ECONÓMICAS – FEIRA RETALHISTA DE GUIMARÃES – SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LUGARES DE VENDA** – Aprovar o programa da hasta pública do sorteio para atribuição de quatro lugares disponíveis na Feira Retalhista de Guimarães, sendo um no sector do vestuário, um no sector da marroquinaria e acessórios e dois no sector de artigos para o lar na área das louças, cutelarias, plantas e



Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



móveis, bem como aprovar que a Comissão de acompanhamento de realização do Sorteio seja composta pelos seguintes elementos: Presidente da Comissão: Miguel de Sousa Pires de Almeida Frazão -. Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente; 1.º Vogal – Dalila Sepúlveda Mesquita de Freitas – Chefe da Divisão de Serviços Urbanos. 2.º Vogal – Crisália Marcela Pereira Alves – Técnica Superior. Vogal suplente – Maria Isabel Vieira Oliveira Lopes – Assistente Técnica. Em caso de impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal. -----

**EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO AO MELHOR ALUNO DA UNIVERIDADE DO MINHO INSTITUÍDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de fevereiro de 2012, que atribuiu o prémio instituído pela Câmara Municipal de Guimarães ao melhor aluno da Universidade do Minho, no valor de €1.000,00. -----

**EDUCAÇÃO – JARDIM DE INFÂNCIA DE S. ROQUE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar ao Jardim de infância de S. Roque o transporte de crianças, em autocarro, à Pousada de Santa Marinha da Costa, no próximo dia 14 de Marco,. -----

**EDUCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1/JI DE AULA – CONDE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar à APESMACO - Associação de Pais da Escola EB1/J1 de Aula, Conde, o transporte dos alunos, em autocarro, ao Centro Cultural Vila Flor, no próximo dia 10 de Abril. -----

**EDUCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1/JI AULA – CONDE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar à APESMACO Associação de Pais da Escola EB1/JI de Aula, Conde, o transporte dos alunos, em autocarro, à ETAR, no próximo dia 5 de Junho. ---

**AÇÃO SOCIAL – CASFIG – EEM - FÉRIAS DA PÁSCOA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar à CASFIG - Entidade Empresarial Municipal, o transporte, em autocarro, das famílias residentes nos empreendimentos de habitação social pertencentes ao Município de Guimarães, nos próximos dias 28 de Março e 2 e 4 de Abril. -----

**CULTURA - PROTOCOLOS DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL 2012** – Conceder um apoio global no valor de €50.150,00 às seguintes entidades através da celebração de protocolos de colaboração: Bandas Musicais – €10.000,00; Grupo Folclóricos - €16.700,00; Grupos de Teatro Amador - €7.200,00; Grupos Corais Associativos - €4.800,00; Grupos de Música Popular - €3.200,00; Academia de Música Valentim Moreira de Sá - €2.000,00; Escolas de Música - €6.250,00. -----

**CULTURA – ORQUESTRA DO NORTE – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL RELATIVO AO ANO DE 2012** – Celebrar com a Associação Norte Cultural um



Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



Protocolo de Colaboração para a realização, no concelho de Guimarães, de 8 concertos gerais e 8 concertos pedagógicos, cabendo ao Município a comparticipação de €42.000,00.--

**CULTURA - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO E LOCAL – APOIOS FINANCEIROS PARA O ANO DE 2012** – Aprovar a atribuição de subsídios no valor total de €99.000,00 destinados ao incentivo às manifestações sociais e culturais marcantes da tradição e cultura vimaranenses, contribuindo para a preservação da identidade e memória colectivas: **1 - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO** - Marcha Gualteriana (Associação Recreativa da Marcha Gualteriana) - €75.000,00; Festas das Taipas - S. Pedro (Comissão Organizadora) - €6.800,00; Festas de Pevidém (S. Jorge) (Ass. de Festas de S. Jorge - Pevidém) - €3.000,00; Festas de S. João (Covas) (ARCOV - Ass. Rec. Cultural e Desportiva) - €1.800,00; Festas Nicolinas (Comissão de Festas Nicolinas) - €2.500,00; Danças de S. Nicolau (Ass. dos Antigos Alunos do Liceu Guimarães) - €1.500,00; Festas das Cruzes (Serzedelo) (Comissão Organizadora) - €1.000,00; Romaria Grande - S. Torcato (Irmandade S. Torcato) - €800,00; Linhal da Corredoura (Grupo Folclórico da Corredoura) - €600,00. **2 - FESTAS DE INTERESSE LOCAL** - Festas de S. Cristóvão (Assoc. dos Motoristas de Guimarães) - €600,00; Festas do Dia do Caixeiro (Comissão Organizadora do Dia do Caixeiro) - €600,00; Festas de Stº António (Cruz de Pedra) (G. Cult. Rec. Cruz de Pedra) - €600,00; Festa do Agricultor (Casa do Povo de Fermentões) - €600,00; Festas de S. João de Calvos (Lordelo) (Comissão de Festas) - €600,00. Festa de Carnaval Pevidém (Grupo de Teatro do C.C.D. da Coelima) - €600,00; Festas de Nª Sr.ª da Ajuda (Moreira Cónegos) (Comissão Organizadora) - €600,00; Festas de S. Sebastião - (Serzedo) (Comissão Organizadora) - €600,00; Festas de S. Tiago (Lordelo) (Comissão Organizadora) - €600,00; Festas de Nossa Senhora da Luz (Creixomil) (Comissão Organizadora) - €600,00. -----

E eu, *Pauchira* Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 1 de março de 2012

*Pauchira*

